



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4266  
03 de junho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4266 de 03/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MIGUEZ PEREIRA IMOBILIÁRIA LTDA  
Processo: 3674/2024 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Avaliação imóvel comercial  
Valor: R\$ 1.200,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022**, celebrado com a empresa **W. I. TEXEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRLI**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE ANÁLISE DE EXAMES COLPOCITOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICO HORMONAL COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo de Contrato em 12(doze) meses a partir do dia 10 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2022, celebrado com **Vital Life Comércio, Locação e Serviços LTDA** tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DE PACIENTE PORTADORA DE AME (ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL) CID 10;G12.0**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis) meses a partir do dia 13 de julho de 2024.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 7º termo aditivo ao contrato 112/2021, celebrado com **LUMIAR HEALT BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE ALUGUEL DE RESPIRADOR**, aditivando o prazo do contrato em 06(seis) meses a contar do dia 16 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO

### CONCORRÊNCIA 004/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REVITALIZAÇÃO DE ROTATÓRIA E JARDIM CENTRAL DO BAIRRO ARCOZELO – TRECHO DA RJ 125 – PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 09 de julho de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br), [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Informações pelos telefones (24) 2485-1234, ramal 2097, e (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 03 de junho de 2024.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 161/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 161/2024, celebrado com a empresa **LEAUTORIO HAN VEÍCULOS LTDA**, tendo como objeto a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, PEÇAS E COMPONENTES PARA VEÍCULO PLACA RJH – 0653, TIPO BAÚ BONGO HYUNDAI DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor total de R\$ 10.308,42( dez mil, trezentos e oito reais e quarenta dois centavos), tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº025/ 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MAYRA RAMOS SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 271/02, **ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 junho de 2024.

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**  
Presidente

**CONTRATO Nº 172/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 172/2024, celebrado com a empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO - ÔNIBUS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 128.267,15( cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), tendo prazo de vigência de 04 (quatro)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 093/2024 - ADM**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 4222/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 1803/02, CPF XXX.597.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 162/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO FESTA DO TOMATE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: RAFAEL FONSECA MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA N° 109/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo n° 1447/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Alterar a portaria n° 157/2024, incluindo o fiscal, **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA** matrícula n° 1803/02, CPF XXX.597.XXX-XX.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 111/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 046/2024/SMOSP de 03/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar os Servidores **JOÃO GABRIEL LISBÓA MACHADO**, matrícula n° 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX e **UÉLICA SANTOS DA SILVA**, matrícula 1841/02, CPF XXX.123.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 157/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA IMPLEMENTAÇÃO PROVISÓRIA DO PONTO DE ÔNIBUS, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 112/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder licença, a título de **LUTO**, ao servidor **BRUNO HATZFELD MATTOS**, matrícula n° 1911/01, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Tec. e Inovação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. LUIZ PAULO MATTOS RAIMUNDO, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/05/2024 a 04/06/2024.

Paty do Alferes, 3 de junho de 2024.

**Lindaure Cristina Trindade Nobre**  
Secretária de Administração

**PORTARIA N° 110/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora **ELIDA SOUZA BALTAR DO NASCIMENTO**, matrícula n° 1960/01, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu esposo, Sr. JULIANO BALBINO DE MELO, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/05/2024 a 30/05/2024.

Paty do Alferes, 3 de junho de 2024.

**Lindaure Cristina Trindade Nobre**  
Secretária de Administração

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 1810/2024**

**Contrato n° 168/2024**

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, conforme informado no relatório da Divisão de Compras no processo 1810/2024 RESOLVE RETIFICAR a informação referente o valor total do Contrato n° 168/2024, publicado no Diário Oficial n° 4263 de 27/05/24, para que passe a constar, para todos os fins:

“...valor total de R\$ 23.459,80 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)”

Paty do Alferes, 03 de junho de 2024.